



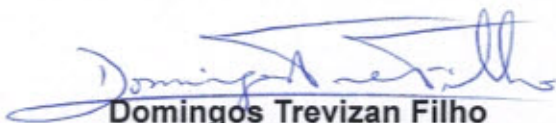
Ofício nº 1440/2019-GAPRE

Maringá, 15 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 14/2019 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para informações a respeito de repasses de recursos ao Hospital do Câncer, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PARECER OU INFORMAÇÕES

DA: - GERÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO - GACA

PARA: - CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ASSUNTO: Requerimento n.º 14/2019 - Processo n.º 15733/2019. - Hospital do Câncer

Maringá, 02 de maio de 2019.

Considerando:

- o requerimento n.º 14/2019 de 10 de janeiro de 2019 da Câmara Municipal de Maringá solicitando informações sobre qual o valor de repasse de recursos prestados pelo Município ao Hospital do Câncer de Maringá, bem como por qual o motivo a Administração Municipal deixou de efetuar o referido repasse, conforme compromisso anteriormente assumido, qual foi a data em que venceu o prazo para realização do repasse mencionado, quando a Municipalidade pretende fazê-lo e qual será o impacto causado no atendimento prestado pelo hospital em questão, tendo em vista o atraso na disponibilização dos recursos.

Esclarecemos que o Município de Maringá através da Secretaria Municipal de Saúde possui dois contratos com o Instituto de Oncologia e Hematologia de Maringá, Contrato n.º 331/2014 e Contrato n.º 450/2014, que somados têm um teto financeiro anual de R\$ 25.066.319,40 (vinte e cinco milhões, sessenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), e mensal de R\$ 2.088.859,95 (dois milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos);

Para o pagamento da produção prevista em contrato, mensalmente, é feito o processamento de dados e somente após aprovação do Ministério da Saúde é apresentada a produção efetiva do hospital para que na sequência sejam solicitadas as notas fiscais. A Administração Pública não deixou de efetuar nenhum repasse referente à produção contratualizada;

Com relação ao pagamento de serviços prestados acima da meta contratualizada (extrapolações) não há um prazo para se efetuar o pagamento, tendo em vista que trata-se de recursos financeiros não previstos nos contratos, que serão pagos conforme disponibilidade financeira. Lembrando que, a habilitação para atendimento oncológico em Maringá é custeada pelo Ministério da Saúde e com abrangência para atender 94 município da Macro Região do Paraná (11ª, 13ª, 14ª, 15ª. Regionais de Saúde). Entretanto, os recursos para pagamentos das extrapolações de produção são arcados somente pelo Município de Maringá;

Não há um prazo de vencimento para o pagamento das extrapolações. Se o faturamento apresentado for acima da meta contratualizada, pagamos com recursos próprios, conforme disponibilidade

financeira. Ocorre que a pedido do Secretário Municipal de Saúde foi instaurado um processo de auditoria nº 15329/2019, sob o ofício nº 503/2019, referente aos serviços prestados e faturados no exercício de 2018. Para tanto, foram desenvolvidas as atividades *in loco* para auditoria do faturamento ambulatorial, hospitalar e dos prontuários, no período de 09 de janeiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2019, totalizando 4.951 contas.

Comunicado, o prestador apresentou resposta em ofício nº 16/2019 do Instituto de Oncologia e Hematologia de Maringá referente ao relatório preliminar da auditoria. Sendo apresentado o Relatório Final de Auditoria na data de 22/04/2019.

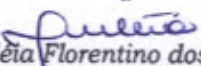
No dia 26/04/2019 foram encaminhadas para a Secretaria de Fazenda as notas fiscais referentes ao pagamento das extrapolações de produção do ano de 2018 no valor de R\$ 1.416.497,56 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). Não havendo nenhum impacto no atendimento prestado pelo Hospital do Câncer de Maringá.

Atenciosamente.


Josiane Ap. Bonin Coelho
Auditor em Saúde - OAB/PR 75359
CPF 007.061.559-47
CNS 700108971979716
Matrícula 42647 - SAÚDE/SUS - Maringá


Sérgio Spack
AUDITOR - CRO 6.530
CPF 802.084.378-87
SAÚDE/SUS - MARINGÁ


Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR


Dirleia Florentino dos Santos
Auditora em Saúde - COREN 113120
RG 7.221.016-6 SSP-PR
CPF 029.399.749-77 - CNS 705302462089090
Matrícula 42768 - SAÚDE/SUS


Aparecida Rosina Lombardi Salvador
AUDITOR - CRO 8.550
CPF 089.883.028-83
SAÚDE/SUS - MARINGÁ


Fabiana Domingues Voltatoni
AUDITORA EM SAÚDE - CRC 060320/O-7
GERENTE DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO
MATRÍCULA 30465 - SAÚDE/SUS - MARINGÁ